



**PORTARIA GP Nº 157/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **DELEGAR** competências ao Servidor **EDSON FERREIRA TEOTÔNIO**, portador do CPF 052.974.644-12, para praticar atos e atribuições de interesses jurídicos junto a Casa de Passagem Municipal e apoio em Processos envolvendo Crianças e Adolescentes em nosso Município de competência da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

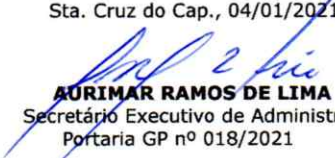
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021